



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
IBIPORÃ – PARANÁ**  
Conforme Lei Municipal 2.469/2011

**RESOLUÇÃO Nº 11, de 05 de Dezembro de 2022, do Conselho  
Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **272ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 30 de Setembro de 2022.

**Resolve:**

Apreciar o Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre de 2022, sem indicar medidas corretivas para o próximo quadrimestre.

Ibiporã/PR, 05 de Dezembro de 2022.

**José Carlos da Silveira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGO a Resolução nº 11/2022, de 05 de Dezembro de 2022, nos termos da legislação vigente.

*Leiliane de Jesus De M. L. Vilar*  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 008/2021  
Ibiporã - PR

**Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar**  
**Secretária Municipal de Saúde**